DECRETO N.º 1.134/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.

ALFREDO CEZAR DREHER, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano sem benfeitorias com a área de 3.474,56 m² (três mil, quatrocentos e setenta e quatro metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), objeto da matricula nº 40.633, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas – SC, de propriedade de **JOÃO CARLOS OSSOWSKI,** brasileiro, agricultor, cadastrado no CPF sob nº 419.785.959-72, inscrito no RG sob nº 782.651-SSP/SC, casado com **NANCI DE FÁTIMA EMILIANO OSSOWSKI,** brasileira, agricultora, cadastrada no CPF sob n° 902.567.949-87 e inscrita no RG n° 1.799.627 – SSP/SC, residentes e domiciliados na Rua Estanislau Schumann, 1159, Centro, Município de Bela Vista do Toldo - SC, conforme requerimento protocolado sob nº 000000405/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º. Após o desmembramento resultarão 02 (dois) lotes urbanos, tudo em conformidade com o mapa e memoriais descritivos que integram o presente Decreto, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote n. 860 Área: 371,48m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 86,04

Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.

Frente: 13,00 m para a Rua Augusto Kuchler.

Fundos: 13,00 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;

Esquerda: 30,00 m confrontando com terras de João Carlos Ossowski;

Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 02 deste desmembramento.

Lote n. 847 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,07

Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.

Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.

Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;

Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 01 deste desmembramento;

Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 03 deste desmembramento.

Lote n. 833 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,11

Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.

Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.

Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;

Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 02 deste desmembramento;

Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 04 deste desmembramento.

Lote n. 820 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,14

Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.

Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.

Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;

Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 03 deste desmembramento;

Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 05 deste desmembramento.

Lote n. 806 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,18

Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.

Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.

Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;

Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 04 deste desmembramento;

Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 06 deste desmembramento.

Lote n. 793 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,19

Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.

Frente: 08,00 m para a Rua Augusto Kuchler e ainda 5,50 m.

Fundos: 07,30 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski e ainda 6,20 m;

Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 05 deste desmembramento;

Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 07 deste desmembramento.

Lote n. 779 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,19

Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.

Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.

Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;

Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 06 deste desmembramento;

Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 08 deste desmembramento.

Lote n. 766 Área: 386,71m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 87,19

Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.

Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.

Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;

Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 07 deste desmembramento;

Direita: 30,00 m confrontando com lote n. 09 deste desmembramento.

Lote n. 752 Área: 396,11m² Quadra n. 24 Lado: impar Perímetro: 86,84

Para quem olha o imóvel da Rua Augusto Kuchler.

Frente: 13,50 m para a Rua Augusto Kuchler.

Fundos: 13,50 m, confrontando com terras de João Carlos Ossowski;

Esquerda: 30,00 m confrontando com o lote n. 08 deste desmembramento;

Direita: 30,00 m confrontando com terras de Maria Aparecida Poloniski.

Parágrafo Único: O Município de Bela Vista do Toldo, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º. O registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas – SC, deverá ser procedido no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo – SC, 10 de novembro de 2022.

ALFREDO CEZAR DREHER

Prefeito Municipal

MARIANE LESSAK MASSANEIRO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na data supra.